

Santo André, 25 de setembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5842/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 237/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe a autorização da inclusão da Lei Maria da Penha como disciplina obrigatória na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

